



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 014/2025
PROC. 3.003-6/2025

Referente: Serviço de suporte e manutenção do software ERP CIGAM.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 014/2025, declarada pela Diretora Superintendente de Gestão, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: REPULLO ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 67.834.960/0001-28, no valor de R\$ 211.842,64 (duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), objetivando o suporte técnico englobando correção, manutenção e disponibilização de versões de atualização (e corretivas) de todo software ERP CIGAM, além do banco de horas para execução de serviços profissionais compreendendo a evolução continuada do software e de processos de trabalho que o envolvam.

DAE - JUNDIAI, 18 de dezembro de 2025
LUIZ ROBERTO DEL GELMO
Diretor Presidente



Extrato de Contrato
Inexigibilidade nº 014/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: REPULLO ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 67.834.960/0001-28
Contrato nº 127/2025, assinado em 23/12/2025, Processo DAE nº 3.951/2025.
Objeto: Realização de serviço de manutenção dos sistemas integrados com 400 horas evolutivas do ERP CIGAM.
Prazo: 07 meses.

Valor: R\$ 211.842,64.
Classificação dos recursos: 8.4.3.02 – AC 0089 – Diretoria Financeira (DIF).

07/01/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

A consulta ao resumo dos valores e mais documentos desta licitação pode ser feita no link:

<https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/licitacoes/>

A consulta aos resumos de contratos pode ser feita no link:

<https://daejudiai.com.br/transparencia/contratos/>

A Imprensa Oficial do Município pode ser consultada no link:

<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/>